

Atividade 2001 - Manutenção dos serviços da  
Câmara

3.1.1.1 - Pessoal Civil NCA# 75.810,00

3.1.2.0 - Material de Consumo NCA# 4.000,00

3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços  
Pessoais NCA# 8.150,00

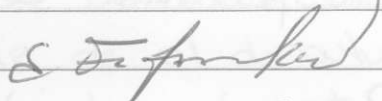
3.1.3.2 - Outros serviços e  
encargos NCA# 30.000,00

TOTAL NCA# 117.960,00

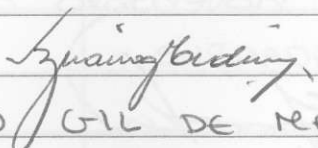
ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior a arrecadação a maior.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de outubro de 1989.

  
SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração

LET Nº 2.203/89

"REAJUSTA OS SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CONSTANTE NA LEI Nº 2.203/89"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

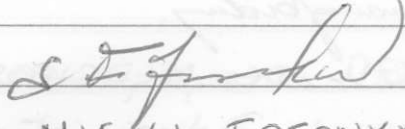
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a reajustar os salários do quadro do Registro Público Municipal, constante na Lei Municipal nº 2.003/86, de 19 de dezembro de 1986, a partir de 1º de outubro do corrente ano, para os valores abaixo discriminados:

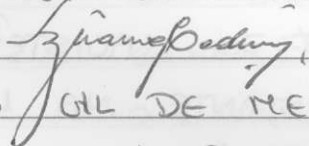
- Professor	NCA#	417,50
- Auxiliar de Supervisão	NCA#	591,60
- Especialista de Educação	NCA#	697,70

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de 01 de outubro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de novembro de 1989.

  
SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE



BRIAN GIL DE MEDEIROS

Secretário de Administração